



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

Rs. 875 ⁸¹⁹
[Handwritten signature]

EDITAL

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de AutoFalência de MASTER ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., PROCESSO Nº 0029316-98.2013.8.26.0100.

O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que Marina Ramos, Administradora Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, constando os seguintes créditos: **QUIROGRAFÁRIO: Créditos Extraconcursais** : Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 343.000,48. Subtotal - Créditos Extraconcursais: 343.000,48. **Créditos Derivados da Legislação do Trabalho:** Janete Regina do Amaral, 80.921,46. Subtotal - Trabalhista: 80.921,46. **Créditos Tributários:** Conselho Regional de Medicina do Estado de SP, 16.906,73; Fazenda Nacional, 44.938,96; Fazenda Nacional, 34.252,47; Fazenda Nacional, 26.158,69; Fazenda Nacional, 354.163,21; Fazenda Nacional, 3.276,52; Fazenda Nacional, 169.326,64; Fazenda Nacional, 37.005,98; Fazenda Nacional /CEF, 47.593,54; Fazenda Nacional, 1.153.174,15; Fazenda Nacional, 14.365,15; Fazenda Nacional, 598.329,04; Fazenda Nacional, 8.140,39; Fazenda Nacional, 153.354,39; Fazenda Nacional, 49.816,66; Fazenda Nacional, 21.612,39; Fazenda Nacional, 61.302,67; Fazenda Nacional, 14.859,99; Fazenda Nacional, 153.368,96; Fazenda Nacional, 33.144,24; Fazenda Nacional, 32.579,59; INSS / Fazenda, 470.138,74; INSS / Fazenda, 1.082.105,52; INSS, 122.630,06; INSS, 12.617,55; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 201.883,30; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 436.318,03; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 393.379,96; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 135.555,83; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 509.844,92; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 347.945,49; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 3.718,88; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 104.356,46; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 832,37; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 66.753,25; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 16.688,30; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 10.512,95; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 8.374,38; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 7.112,46; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 8.697,51; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 7.358,53; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 6.655,61; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 5.507,65; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 5.020,81; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 5.109,26; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 6.143,69; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 5.185,26; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 4.405,92; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 4.184,57; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 4.195,16; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 4.218,47; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 3.990,23; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 3.664,51; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 3.861,39; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 3.594,23; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 3.443,25; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 1.326,82; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 3.402,94; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 3.281,20; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 69,86; Secretaria da Fazenda, 176,82. **Subtotal Créditos Tributários:** 7.051.932,50. **Créditos com Privilegio Geral:** Assistência Médica São Jorge S/C Ltda., 16.289,98; José Luiz Toro da Silva, 2.124,78; Clínica Radiológica Paraíso Ltda., 24.871,76; Gardiencor Clínica Médica Ltda., 16.891,28; Luiz Pavesio Junior, 1.535,57; Gardiencor Clínica Médica Ltda., 1.720,09; Fernando Machado Bianchi, 218,71; Ana Lúcia Ferreira Mendonça, 3.056,81; Michelle Regina Albuquerque de Sá Lopes, 1.643,70; Maria Emilia Menezes Shimura, 4.142,02; Bruno Angelo Vasconcelos e Souza, 15.937,37; Saúde ABC Planos de Saúde Ltda., 84.157,08; Sociedade Beneficente São Camilo, 24.090,84; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Grandservice

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ EDUARDO VICTORIALA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/04/2013 às 14:19:56, sob o número 0029316-98.2013.8.26.0100 e código 250030307612R.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jp.br/pstadiigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0029316-98.2013.8.26.0100 e código 42AF92A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

Rs. 876

Com. M C Ltda. - ME, 183,35; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Hospital e Pronto Socorro Comum. VI. Iolanda Ltda., 77,00; Instituto de Imunologia Oncologia SS Ltda., 1.657,35; Instituto de Imunologia Oncologia SS Ltda., 1.657,35; Instituto de Imunologia Oncologia SS Ltda., 1.657,35; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Clínica Paulista de Fisioterapia Ltda., 921,13; Clínica Paulista de Fisioterapia Ltda., 565,72; Clínica Paulista de Fisioterapia Ltda., 310,00; Instituto de Imunologia Oncologia SS Ltda., 1.657,35; Instituto de Imunologia Oncologia SS Ltda., 1.109,66; Instituto de Imunologia Oncologia SS Ltda., 1.109,66; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Grandservice Com. M C Ltda. - ME; 180,00; Instituto de Radioterapia de São Paulo Soc. Coop. Ltda., 5.544,55; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Grandservice Com. M C Ltda. - ME, 180,00; Subtotal Privilégio Geral: 215.110,46. **Créditos Quirografários:** Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 12.518,94; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 42.274,73; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 20.397,09; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 18.889,76; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 11.591,15; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 6.766,55; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 40.346,61; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 48.155,36; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 172.982,01; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 128.827,49; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 2.215,35; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 30.559,44; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 40.425,81; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 150.986,11; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 161.984,69; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 147.415,02; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 17.130,40; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 1.531,38; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 11.715,28; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 2.303,51; Antonia de Lima Santos, 45.562,22; Antonio Carlos Martino, 175.311,05; Antonio Xavier da Silva, 6.908,46; Bruno de Melo Tolentino Roque, 20.378,73; Enaida Salvador, 2.790,84; Henry John Kupty, 8.718,61; Laurita de Souza Vilaça, 7.831,11; Maria Helena dos Santos Arquinilo, 4.663,94; Perícia Judicial, 3.660,74; Perícia Judicial, 1.563,89; Railda Mandes dos Santos, 9.764,25; Sandra Gomes do Bonfim 10.884,36. Subtotal Quirografários: 1.367.054,88. **Créditos Subquirografários:** Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 95.036,22; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 13.950,32; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 30.770,61; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 14.202,61; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 10.834,20; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 6.330,95; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 3.635,65; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 30.585,07; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 29.156,91; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 108.514,89; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 80.815,83; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 121,10; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 1.841,70; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 6.713,02; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 25.459,25; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 27.313,83; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 25.502,12; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 3.058,45; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 286,80; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 2.256,19; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 32.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 45.963,68; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 32.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 110.197,90; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 44.724,21; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 68.728,42; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 32.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 32.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/04/2018 às 17:16:56, sob o número F0118404224017. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0029316-98.2013.8.26.0100 e código 42AF92A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO **RS. 87821**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

192.757,89; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 93.335,79; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 61.920,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 45.953,68; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 50.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 14.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 10.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 100.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 16.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 56.543,16; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 10.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 129.120,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 32.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 50.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 80.000,00 ; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 10.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,40.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,10.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 10.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 52.012,63; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 16.000,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 79.695,58; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 75.751,58; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 2.346,26; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 116.200,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 118.752,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 29.270,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 29.270,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 43.236,00; Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 73.175,00; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 18.294,72; Prefeitura da Cidade de São Paulo , 429.099,76 ; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 300,25; Prefeitura da Cidade de São Paulo; 14.632,19; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 11.917,31; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 7.860,77; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 6.004,06; Prefeitura da Cidade de São Paulo, 3.703,12; Secretaria da Fazenda, 108,21; Subtotal Subscritores: 3.163.457,79. Reserva de Numerários: Amil Assistência Médica Internacional Ltda., 30.000,00; Ana Claudia Reis dos Santos, 662.960,00; Antonia Rosalinetta Soares de Souza, 63.000,00; Aparecido Gonçalves de Oliveira, 240.000,00; leuza da Silva Costa, 128,29; Dogmar Vilas Boas, 200.000,00; Elenilda Feitosa de Amorim Correa, 140.000,00; Irmandade do Hosp. São José - Santa Casa de São Vicente, 23.828,25; Lourdes Helena Aparecido, 488.000,00, Luciarina Meira de Sousa Lima, 10.000,00; Marcia dos Santos Gois Brito e outros, 76.000,00; Margarida Dias Felisberto, 3.866,13; Sociedade Beneficente São Camilo, 1.602,38; Subtotal - Reserva de Numerários, 1.939.385,05. TOTAL GERAL: 14.160.862,62. **FAZ SABER AINDA**, ao Comitê, a qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que poderão, pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, encontrando-se a administradora judicial, no endereço à **Rua Mergenthaler, 232, Cj. 41B, Vila Leopoldina, 05311-030, São Paulo/ SP, tel(11) 3344-5060/ 3645-1818, no horário comercial**, onde atenderá todas as pessoas indicadas no artigo 8º da LFRE, as quais poderão ter acesso aos documentos que serviram de espeque à elaboração daquela. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de outubro de 2013.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/10/2018 às 15:27:10, sob o número 18404224617. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0029316-98.2013.8.26.0100 e código 42AF92A.